Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
PROCESSO Nº 049/2023 – D.A. – D.C.L.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Aquisição de rodas e pneus para Pá Carregadeira e Motoniveladora para o Departamento de Agricultura do Município de Mirassol/SP.

TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Lote 01: Do dia 10/04/2023 ao dia 26/04/2023 até às 09:00 horas.

Abertura das "Propostas" do Lote 01: Dia 26/04/2023 às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preço do Lote 01: Dia 26/04/2023 a partir das 09:05 horas.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 10 de abril de 2023.
Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO Nº 056/2023 – D.A. – D.C.L.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de sondagem de solo na Área de 6,0HA, próxima ao Jardim Karina II, Linha Férrea, Distrito Industrial do Município de Mirassol, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros – Assessoria de Meio Ambiente.

TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Lote 01: Do dia 10/04/2023 até o dia 26/04/2023 às 10:00 horas.

Abertura das "Propostas" do Lote 01: Dia 26/04/2023 às 10:00 horas.

Início da Disputa de Preço do Lote 01: Dia 26/04/2023 a partir das 10:05 horas.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 10 de abril de 2023.
Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação da Chamada Pública nº 002/2023 – Processo nº 023/2023

Observados os preceitos legais contidos nas leis federais nº 8.666/93, nº 11.326/2006, nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 006/2020 e alterações, **HOMOLOGO** o presente chamamento público e **ADJUDICO** seu objeto em favor dos participantes: **João Luis Cardozo Júnior** os **itens 12 e 22** com valor total de **R$39.124,50 (trinta e nove mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); Aguida Mercedes Brassaloti Cardozo** os **itens 06, 07, 08, 23, 24, 25 e 26** com valor total de **R$39.955,50 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); Edmar Cossi** os **itens 06, 07, 22, 25 e 27** com valor total de **R$39.749,00 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais); Antonio Cossi** os **itens 05, 09, 19, 23, 24, 26 e 28** com valor total de **R$39.816,90 (trinta e nove mil oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos); Associação dos Produtores de Potirendaba e Região** os **itens 01, 02, 03, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20 e 27** com valor total de **R$226.675,70 (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos); Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de São Paulo** os **itens 21 e 29** com valor total de **R$96.100,00 (noventa e seis mil e cem reais),** na forma do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, conforme distribuição do quantitativo constante na ata da sessão pública.

Mirassol/SP, 10 de abril de 2023.
EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
PREFEITO DE MIRASSOL

.....

Extrato

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 014/2023 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico com CBUQ em diversas vias do Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros conforme Convênios nº 103638/2022 - Demanda nº 044741 - Processo nº SDR-PRC-2022-03551-DM – SDR; nº 103802/2022 - Demanda nº 045402 - Processo nº SDR-PRC-2022-03802-DM; nº 103801/2022 - Demanda nº 043941 - Processo nº SDR-PRC-2022-03800-DM e nº 103637/2022 - Demanda nº 043084 - Processo nº SDR-PRC-2022-03552-DM – SDR firmado com o Governo do Estado de São Paulo – Departamento de Obras do Município de Mirassol.

Extrato da Ata de Abertura do Envelope nº 01 "Documentação" e Envelope nº 02 "Proposta".

Empresas participantes: **L.G.R. CONSTRUTORA LTDA, TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, HY**

CONSTRUTORA LTDA EPP, NOROMIX CONCRETO S/A e **USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI.**

(...) Tendo em vista a regularidade das documentações e da análise dos acervos e atestados pelo engenheiro indicado pelo Departamento de Obras, na pessoa do Sr. Rafael Roberto Avequi de Carvalho, CREA 5070795607 e Antonio Carlos Doimo – Diretor do Departamento de Obras, por unanimidade dos seus membros a Comissão resolveu **habilitar** as empresas: **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, HY CONSTRUTORA LTDA EPP, NOROMIX CONCRETO S/A** e **USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI.** Por outro lado, a empresa **L.G.R. CONSTRUTORA LTDA** foi **inabilitada** por deixar de atender o disposto no subitem "8.1.4.9" uma vez que a garantia prestada não correspondeu a porcentagem exigida no edital. Conforme declaração inclusa aos autos, os representantes legais desistiram da interposição de recurso, dando prosseguimento a próxima fase com a abertura das propostas. Aberto os envelopes "Proposta" das empresas habilitadas e extraída sua documentação, foram submetidas aos representantes para vistos e conferência. As propostas foram apresentadas na seguinte conformidade: **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA** com valor global de **R$1.142.048,58** (um milhão cento e quarenta e dois mil quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); **NOROMIX CONCRETO S/A** com valor global de **R$1.183.140,64** (um milhão cento e oitenta e três mil cento e quarenta reais e sessenta e quatro centavos); **HY CONSTRUTORA LTDA EPP** com valor global de **R$1.219.870,78** (um milhão duzentos e dezenove mil oitocentos e setenta reais e setenta e oito centavos); **TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de **R$1.334.808,48** (um milhão trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e oito reais e quarenta e oito centavos) e **USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI** com valor global de **R$1.504.072,62** (um milhão quinhentos e quatro mil setenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Após análise, todas as propostas foram consideradas formalmente em ordem. Considerando o "empate ficto" da proposta apresentada pela empresa **HY CONSTRUTORA LTDA EPP,** beneficiada pelos auspícios da LC123/06, decorrente da diferença de 10 % (dez por cento) da melhor proposta apresentada, com amparo no subitem "12.3" do Edital e Decreto Municipal nº 5.959/2022, fica convocada a empresa supramencionada, para que no prazo de até **03** (três) dias úteis apresente, se assim desejar, nova proposta de valor menor que o da provisoriamente vencedora. No mais, abra-se o prazo legal de **05** (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos e/ou manifestações. (...).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 10 de abril de 2.023.

André Pinto Camargo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....